



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 066/2018

Assunto: Elaboração e apresentação de projetos arquitetônicos básico e complementares para RECEPÇÃO, SALA DOS MOTORISTAS, CALÇADAS e ESCADA ESTRUTURAL PARA ACESSO EXTERNO ENTRE PAVIMENTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes nesta Casa de Leis;

Com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o arrazoado contido no Relatório da Comissão Permanente de Licitações, exarados pelo Presidente e Procurador, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;


DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto do Convite nº 003/2018.

Publique-se.

Praia Grande, 18 de junho de 2018.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente


Dr. Fábio Cardoso Vinciguerra
Procurador
OAB/SP 224725